

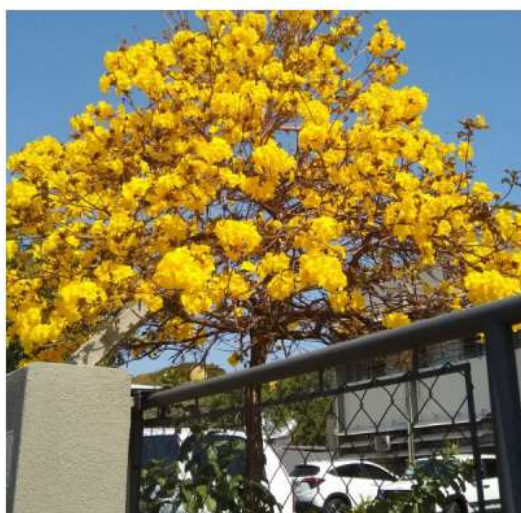


INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 32 – DE 23 A 27 DE AGOSTO

PAUTA: GAB/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GAB



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

DECRETO Nº 65.924, DE 16-8-2021	3
RESOLUÇÃO SEDUC-72, DE 19-8-2021	4
APLICATIVO DO IAMSPE	17
COMITÊ DE ACOLHIMENTO DA SEDUC	18
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	19
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	21
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	21

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	22
PROGRAMAÇÃO ATPC – SEMANA DE 23 A 27-08-21 E ATUALIZAÇÕES DAS FORMAÇÕES	22
ANOS INICIAIS	23
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	25
CRONOGRAMA ATPC – EDUCAÇÃO ESPECIAL	29
CRONOGRAMA ATPC – 2º SEMESTRE 2021	32
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 344, COPED/EFAPE/CMSP	42
COPED	43
EFAPE	48
CMSP	56
EFAPE – DIVULGAÇÃO Nº 119, DE 19-8-2021 – PROGRAMAÇÃO I PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMSP	57

RECURSOS HUMANOS

NFP – NÚCLEO DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA	60
PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS DOCENTES CONTRATADOS NO ANO LETIVO DE 2020 COM UM ANO DE EXERCÍCIO APÓS 16-7-2021	60
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	62
RECADASTRAMENTO ANUAL	62

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	63
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 344, CISE	63



GABINETE



DECRETO Nº 65.924, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - D.O. 17/08/2021 – Executivo – Seção I – p. 01

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Artigo 3º - A Secretaria da Saúde manterá monitoramento da capacidade de resposta do sistema de saúde do Estado, mediante análise periódica dos números de novas internações e de óbitos por COVID-19 ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, aferidos por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente - SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020.

Parágrafo único - A qualquer tempo, o Secretário da Saúde poderá recomendar a modificação das medidas relacionadas no artigo 2º deste decreto.". (NR)

Artigo 2º - O Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar acrescido do artigo 2º-A, com a seguinte redação:

"Artigo 2º-A - Durante a vigência da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV), e enquanto as necessidades de serviço público assim o permitirem, os servidores da Administração Pública Direta e Autárquica que apresentarem fatores definidos, pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, como de risco para a COVID-19 e ainda não imunizados contra a doença, serão mantidos em jornada remota de trabalho, ou à disposição da Administração.

§ 1º - Para os fins do "caput" deste artigo, os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado e os dirigentes máximos das entidades autárquicas ficam autorizados a dispor, mediante resolução ou portaria,

acerca do desempenho de atividades em jornada remota, independentemente do disposto no Decreto nº 62.648, de 27 de junho de 2017.

§ 2º - A Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, poderá expedir normas complementares orientadoras da execução do disposto neste artigo."

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o artigo 4º do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 65.860, de 7 de maio de 2021;

II - o artigo 8º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 65.839, de 30 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO SEDUC - 72, de 19-8-2021

Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - 2022, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental Ensino Médio, e Novo Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que lhe representou a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM, e considerando:

- O esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo e Municípios Paulistas no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal - CF/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório;
- O disposto no artigo 249 da Constituição do Estado de São Paulo - CE/1989;
- O disposto no inciso III do artigo 5º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- O contido no Plano Estadual de Educação de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.279/2016;
- O que aduz a Lei 13.068/2008 que dispõe acerca do excesso de faltas de alunos;
- O disposto na Lei nº 17.252/2020, que versa sobre a carteirinha de vacinação;
- A Resolução SE nº 27/2011, que disciplina sobre a concessão de transporte escolar;
- A Resolução SE nº 74/2012, que dispõe sobre a realização do Censo Escolar, no âmbito do Estado de São Paulo;
- Resolução nº 2/2016, que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino;
- A Resolução SE nº 36/2016, que institui, no âmbito dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED;
- A Resolução SE nº 4/2017, que versa acerca da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA mantidos pelas escolas da rede estadual de ensino;
- A Resolução SE nº 63/2019, que dispõe sobre atendimento a estudantes estrangeiros na rede estadual de ensino;

- A Resolução Seduc nº 85/2020, que estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo;
- Resolução Seduc nº 87/2020, que dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza – CPS;
- A Resolução Seduc nº 30/2021, que dispõe sobre a autorização a utilização de serviço móvel celular pelos alunos da rede pública estadual;
- A Resolução Seduc nº 52/2021, que institui o Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens;
- A Resolução Seduc nº 61/2021, que dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos etapa Ensino Médio;
- A Resolução Seduc nº 69/2021, que dispõe sobre o processo de implementação do Novo Ensino Médio e dá providências correlatas.
- A Deliberação CEE nº 2/2000, que dispõe sobre o cadastramento geral dos alunos da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;
- A Deliberação CEE nº 166/2019, Indicação CEE nº 173/2019 e o Parecer CEE nº 137/2019, que regulamentam o corte etário para ingresso na Educação Infantil/Pré-Escola e no Ensino Fundamental;
- A formação da Rede Pública de Ensino, composta pela integração das redes estadual e municipal, visando a atender e acomodar integralmente a demanda escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- o uso racional dos recursos financeiros e materiais na organização das unidades administrativas, inclusive no que se refere à formação de classes de alunos;
- o estabelecimento de critérios e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental e Médio; e
- a importância da continuidade do processo de planejamento antecipado, para o adequado atendimento da demanda escolar na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - As ações que visam à implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2022, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, deverão observar a seguinte ordem de prioridade de atendimento:

I - garantir o atendimento dos estudantes já matriculados, em continuidade de estudos, que manifestaram interesse em permanecer na rede estadual;

II - a estudantes concluintes do Ensino Fundamental de escolas públicas, estaduais, municipais e de escolas da rede Sesi – Serviço Social da Indústria/SP,

III - a candidatos ao ingresso no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou a cursar qualquer dos anos/séries que os integram, de acordo com a legislação pertinente,

IV - realizar a chamada escolar e a matrícula antecipada de crianças, adolescentes, jovens e adultos - EJA, candidatos ao Ensino Fundamental e Médio na rede pública e,

V - efetuar o cadastramento e o atendimento das situações de transferência,

§ 1º - Todas as escolas públicas (estaduais e municipais) e os Postos do Poupatempo constituem-se postos de inscrição e de informações ao responsável e interessados que procuram por uma vaga em escola pública para participar do processo de matrícula.

§ 2º - Para os efeitos desta resolução, considera-se que o estudante com 18 anos completos ou mais responde por seus atos e resultados decorrentes deles.

Artigo 2º - Todas as etapas do processo de matrícula antecipada para os Ensinos Fundamental e Médio serão realizadas pela rede estadual e pelas redes municipais de ensino, em conjunto e articuladamente, por meio da plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED, na conformidade do que estabelece a Resolução SE nº 36/2016.

Artigo 3º - O processo de matrícula antecipada compreenderá as etapas de:

I – consulta:

a) aos estudantes da última etapa da pré-escola da Educação Infantil, da rede pública, sobre seu interesse em permanecer, no ano letivo de 2022, na rede pública de ensino;

b) aos estudantes do 5º ano, do Ensino Fundamental, da rede pública, sobre seu interesse em permanecer, no ano letivo de 2022, na rede pública de ensino;

c) aos estudantes concluintes do 9º ano, do Ensino Fundamental, em escola pública (municipal ou estadual), ou em escola da rede Sesi/SP, sobre seu interesse em cursar, no ano letivo de 2022, o Novo Ensino Médio em unidade escolar da rede pública de ensino;

d) aos estudantes concluintes da 1ª Série, do Novo Ensino Médio, das escolas estaduais, a fim de indicar o itinerário formativo de interesse para o ano letivo de 2022.

e) Aos estudantes concluintes do 1º Termo da modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA, das escolas estaduais, interessados em cursar o Ensino Técnico Profissionalizante integrado (EJA-TEC) no ano letivo de 2022.

f) aos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio, das escolas estaduais, interessados em cursar a 4ª Série, do Ensino Médio, em 2022.

II – preenchimento e atualização, completa, da ficha cadastral de todos os estudantes demandantes de vaga no Ensino Fundamental e Médio, inclusive na modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA, da rede pública, para o ano de 2022;

III – definição e matrícula:

a) dos estudantes da última etapa da pré-escola da rede pública, candidatos à vaga no 1º ano, do Ensino Fundamental, público;

b) dos estudantes oriundos do 5º ano, do Ensino Fundamental, público, candidatos à vaga no 6º ano, do Ensino Fundamental, público;

c) dos estudantes concluintes do Ensino Fundamental em escola pública ou no Sesi, inclusive na modalidade de Educação para Jovens e Adultos - EJA, que confirmarem, após consulta, o interesse em cursar o Novo Ensino Médio, em escola pública, observadas, neste caso, as disposições da Resolução SE nº 4/2017;

IV - inscrição dos candidatos que não frequentaram escola pública paulista em 2021, demandantes de vagas em qualquer ano/série do Ensino Fundamental e Médio, inclusive na modalidade EJA;

V - programação conjunta da oferta de vagas em escolas públicas (estaduais e municipais), para o ano letivo de 2022;

VI - compatibilização entre a demanda e as vagas disponíveis;

VII - efetivação da matrícula dos estudantes em continuidade, definidos e dos candidatos cadastrados;

VIII - divulgação dos resultados;

IX - cadastro permanente de candidatos ao Ensino Fundamental e Médio da rede pública, no decorrer do período estabelecido para a chamada escolar durante todo o ano letivo de 2022;

X - inscrição por Deslocamento, por Transferência e por Intenção de Transferência.

§ 1º - No que se refere ao inciso IV, a inscrição de estudantes fora da rede poderá ser realizada das seguintes formas:

I – Presencial, realizada na unidade escolar, Diretorias de Ensino e nos postos do Poupatempo;

II – Pré-inscrição on-line, por meio da Plataforma SED; § 2º -Não se aplica ao município de São Paulo o disposto nos itens “b” dos incisos I e III, do presente artigo.

Artigo 4º - Para efeito do que dispõe esta resolução, entende-se por:

I - Inscrição por Deslocamento - o procedimento utilizado para registro da solicitação de mudança de escola, efetuada por aluno com matrícula ativa em escola pública, inclusive na modalidade EJA, antes do início do ano letivo, podendo ocorrer:

a) por alteração de endereço residencial, quando essa alteração inviabilizar a permanência do estudante na mesma unidade escolar;

b) por interesse do próprio estudante, ou de seus responsáveis, não sendo necessário haver mudança de endereço para se efetivar a inscrição na escola pretendida, sendo que, mesmo se efetivando a inscrição, o estudante deverá permanecer frequente na escola de origem, aguardando a comunicação ou resultado na consulta on-line, pela escola de destino, sobre a disponibilidade da vaga solicitada;

II - Inscrição por Transferência - o procedimento semelhante ao previsto na alínea “a” do inciso I, deste artigo, para registro da solicitação de mudança de escola, revestida das mesmas características, exceto no que se refere ao momento da solicitação, que, nesse caso, se verifica após o início do ano letivo;

III - Inscrição por Intenção de Transferência - o procedimento semelhante ao previsto na alínea “b” do inciso I, deste artigo, para registro da solicitação de mudança de escola, revestida das mesmas características, exceto no que se refere ao momento da solicitação, que, nesse caso, se verifica após o início do ano letivo.

§1º - As inscrições por deslocamento e transferência com alteração de endereço, nos termos do inciso I, alínea “a” e inciso II, dos estudantes do Novo Ensino Médio, serão atendidas em unidade com disponibilidade de vagas na Formação Geral Básica (FGB) com posterior escolha do Itinerário Formativo (IF), dentre os ofertados na unidade.

§2º - As inscrições por deslocamento e transferência por intenção, nos termos do inciso I, alínea “b” e inciso III, dos estudantes do Novo Ensino Médio, serão atendidas de acordo com o Itinerário Formativo (IF) indicado e Formação Geral Básica (FGB), conforme disponibilidade de vaga.

Artigo 5º - Para a inscrição dos estudantes/candidatos demandantes de vagas no Ensino Fundamental e Médio, pelo Programa de Matrícula Antecipada, serão realizadas as ações que caracterizam as seguintes fases:

I - Fase de Definição do estudante que já frequentam a rede pública paulista e pretendem continuar seus estudos, identificados na seguinte conformidade:

a) estudantes que frequentam a última etapa da pré-escola na rede pública, candidatos ao ingresso no 1º ano, do Ensino Fundamental público;

b) estudantes oriundos do 5º ano da rede pública, candidatos ao ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental público e estudantes oriundos do 9º ano da rede pública, bem como da rede SESI/SP, candidatos ao ingresso na 1ª série do Novo Ensino Médio;

II - Fase de Inscrição para crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública e são candidatos à matrícula em escolas públicas (estadual ou municipal) abrangendo:

a) crianças que não frequentam a pré-escola na rede pública, candidatas ao ingresso no Ensino Fundamental, em escolas públicas (estadual ou municipal), com idade a partir de 6 anos, completos ou a se completar até 31-03 do ano corrente, observados os termos da Deliberação CEE nº 166/2019, Indicação CEE nº 173/2019 e o Parecer CEE nº137/2019;

b) a crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontram fora da rede pública e são candidatos à matrícula em escola pública (estadual ou municipal), em todos os anos ou séries, do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, inclusive na modalidade EJA, nos segmentos correspondentes aos Anos Iniciais e aos Anos Finais, do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e Novo Ensino Médio, observado, nesse caso, o disposto na Resolução SE nº 4/2017, conforme segue:

1. a matrícula na modalidade de Educação para Jovens e Adultos - EJA, inicial ou em continuidade, em qualquer termo, se dá mediante critério de idade:

1.1 para o Ensino Fundamental, 15 (quinze) anos completos;

1.2 para o Ensino Médio e Novo Ensino Médio, 18 (dezoito) anos completos.

§1º - Para a efetivação das ações relacionadas nos incisos deste artigo, bem como para as demais ações relativas à implementação do processo de matrícula antecipada, observar-se-á o Cronograma de Atendimento à Demanda, constante do Anexo I que integra a presente resolução.

§2º - Em relação ao inciso I, alínea “b”, para os estudantes concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, estará disponível a possibilidade de manifestação de intenção em cursar o Ensino Técnico Profissionalizante na ficha de definição, devendo ser preenchida pela unidade escolar.

§3º - Em relação ao inciso II, alínea “b”, a inscrição do aluno que se encontra fora da rede pública, poderá ser realizada, durante todo o ano letivo, presencialmente nas unidades escolares públicas, postos do Poupatempo, bem como por meio digital, na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no seguinte link <https://sed.educacao.sp.gov.br/preinscricao>

§4º - O candidato que perder os prazos de inscrição, relativos aos períodos estabelecidos no cronograma, poderá se inscrever a qualquer tempo, durante todo o ano letivo de 2022, observados os dispositivos legais.

Artigo 6º - No ato do cadastramento e atualização periódica de dados, a escola e/ou o responsável deverá obrigatoriamente proceder:

I – ao preenchimento da ficha cadastral completa de candidatos sem RA (registro de aluno).

II – a complementação dos dados cadastrais de candidatos com RA (registro de aluno).

III – à atualização de endereço e geolocalização do aluno.

IV – fornecer cópia da carteira de vacinação do candidato e/ ou declaração emitida pela unidade básica de saúde, atestando a regularidade da vacinação do mesmo, nos termos da lei nº 17.252/2020.

V – à atualização de telefone e e-mail do aluno, quando houver.

VI – a inclusão, obrigatória, do R.G., C.P.F., e e-mail, para os estudantes concluintes do 9º ano do ensino fundamental e do 4º termo do ensino fundamental da modalidade de Educação para Jovens e Adultos, que manifestarem interesse em cursar o ensino técnico profissionalizante, NOVOTEC e EJATEC.

VII – ao cadastro do responsável, quando ainda não efetivado, com inclusão obrigatória de nome, C.P.F., R.G., data de nascimento, assim como, e-mail e telefone para contato, quando houver.

VIII – ao preenchimento do campo da ficha cadastral que contém o questionamento sobre o interesse do estudante/candidato em educação de tempo integral, ensino médio noturno, Centro Estadual de Línguas (CEL), Língua Espanhola, educação técnico profissionalizante (NOVOTEC), inclusive na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJATEC) e para os concluintes da 3ª Série do Ensino Médio, que desejam cursar, em 2022, a 4ª Série, do Ensino Médio.

IX – ao preenchimento dos campos necessários para a emissão da carteirinha escolar aos estudantes que não a possuem.

§ 1º - Em todas as etapas do processo de matrícula e especialmente nas inscrições por deslocamento com alteração de endereço e por transferência, para possibilitar melhor alocação da matrícula do estudante, é recomendável a apresentação de certidão de nascimento, RG, carteirinha de vacinação e comprovante de endereço.

§ 2º - Para o atendimento aos alunos estrangeiros observar-se-á o disposto na Resolução SE nº 63/2019.

§ 3º - Caberá à escola, obrigatoriamente, proceder à entrega, ao estudante/candidato ou a seus responsáveis, do comprovante de inscrição, assim como do comprovante de Inscrição por Deslocamento, por Transferência e por Intenção de Transferência da matrícula, por meio de correspondência digital.

Artigo 7º - A programação de vagas de todas as escolas públicas (estaduais e municipais) será feita com base na demanda registrada na Plataforma SED, após planejamento conjunto do atendimento escolar para o ano letivo de 2022, assegurando-se a continuidade de estudos dos estudantes já matriculados em 2021, que manifestaram interesse em permanecer na rede pública, com observância ao Cronograma de Atendimento, a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 5º, desta resolução.

Artigo 8º - A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e pelos Municípios, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado dos candidatos.

§1º - As Diretorias de Ensino e Órgãos Municipais de Educação, após a compatibilização automática entre a demanda e as vagas existentes, realizada na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, deverão efetuar as análises e os ajustes necessários, em período específico, respeitados os critérios definidos pela Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM, de forma a garantir a efetivação de todas as matrículas.

§2º - As reuniões regionais, entre as equipes estadual e municipal deverão ocorrer sempre que necessário e sob a supervisão dos órgãos centrais de ambas as redes, para fins de acompanhamento do processo de matrícula e atendimento à totalidade da demanda.

§3º - A compatibilização a que se refere o caput deste artigo não contempla a demanda de vagas para noturno, EJA, CEEJA, Educação Prisional, Educação Indígena, Quilombola, em área de Assentamento e Ensino Profissionalizante nas modalidades NOVOTEC E EJATEC.

Artigo 9º - A coleta de classes e de vagas do Ensino Fundamental e médio, inclusive na modalidade Educação para Jovens e Adultos - EJA, para o ano letivo de 2022, será realizada na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, sob a supervisão e validação dos responsáveis nas respectivas Diretorias de Ensino e órgãos Municipais de Educação, assegurando-se a continuidade de estudos dos estudantes já matriculados em 2021 e o atendimento à demanda cadastrada, considerando-se a geolocalização do endereço fornecido pelo responsável.

Artigo 10º - É obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda existente na Plataforma SED, em todas as etapas do processo de matrícula antecipada para o ano de 2022, com exceção da etapa de Inscrição por Intenção de Transferência.

§1º - Para os estudantes que se encontram em continuidade de estudos, a rematrícula será garantida somente após a atualização cadastral e confirmação de interesse.

§2º – Os responsáveis que já possuem cadastro na Plataforma SED poderão proceder com a atualização cadastral e confirmação de interesse para rematrícula na própria plataforma SED ou no Aplicativo Minha Escola SP.

§3º – Os responsáveis que ainda não possuem cadastro na Plataforma SED poderão proceder com a atualização cadastral, conforme Art. 6º desta resolução, e confirmação de interesse, na unidade escolar pública, de rematrícula do estudante.

Artigo 11 - Em qualquer momento do ano, é vedada a exclusão de matrícula de estudantes que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas na Plataforma SED, conforme cronograma de movimentações de matrícula disponibilizada pela equipe responsável.

§1º - Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de "Não-Comparecimento" (NCOM) na Plataforma SED, de forma a liberar sua vaga.

§2º - Quando a sequência de ausências consecutivas não justificadas, a que se refere o parágrafo anterior, for permeada por período de recesso e/ou de férias escolares, a contagem dos 15 (quinze) dias deverá ser interrompida, tendo continuidade somente a partir do primeiro dia letivo subsequente ao do término do referido período.

§3º - A opção para lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM), na Plataforma SED, é disponibilizada à escola por 5 (cinco) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se referem os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§4º - Excedido o prazo de 5 (cinco) dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadrem nessa opção, sendo considerado um "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP).

§5º - Para as matrículas efetivadas até a primeira quinzena do mês de referência do Censo Escolar de 2022, o lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM) e "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP), para os casos em que se aplica, deve ser registrado até a "Data Base do Censo Escolar".

§6º Na hipótese configuração de abandono, o lançamento da movimentação na matrícula do estudante deverá ocorrer ao fim do semestre letivo, nos casos de curso semestral ou ano letivo, apenas após realizados todos os procedimentos de busca ativa e, inviabilizadas todas as possibilidades de recuperação do estudante.

Artigo 12 - Com relação às definições, inscrições ou mesmo matrículas, realizadas no processo de matrícula antecipada para o ano de 2022, serão disponibilizadas opções de cancelamento automático para os registros referentes a estudantes/candidatos que tenham apresentado, no ano de 2021, posteriormente à sua definição/inscrição/matricula antecipada, uma das seguintes situações:

I – transferência.

II - abandono ou lançamento de "Não-Comparecimento" (NCOM).

III - retenção.

§1º - Ao se registrar qualquer uma das situações a que se referem os incisos deste artigo, será automaticamente cancelada a definição, a inscrição ou mesmo a matrícula do estudante/ candidato para o ano de 2022.

§2º - Para os casos a que se refere o inciso II deste artigo, havendo interesse em retornar à rede pública de ensino, posterior ao cancelamento de sua definição/matricula, será necessário que o estudante/candidato efetue nova inscrição em qualquer escola pública.

§3º - Nas situações a que se refere o parágrafo anterior, a unidade escolar estadual deverá observar as disposições da Lei nº 13.068/2008, com o devido acompanhamento do supervisor de ensino da unidade.

Artigo 13 - Os estudantes com matrícula ativa em 2022, que mudarem de residência, com alteração de endereço para bairro/ distrito/município diverso ou que venham apresentar motivo de preferência, após a divulgação dos resultados da matrícula, mas antes do início do ano letivo, caracterizando deslocamento, devem formalizar a solicitação de deslocamento da matrícula, de forma on-line por meio do perfil do responsável cadastrado ou presencialmente, comparecendo à escola pretendida.

§1º - Nas situações referidas neste artigo, quando efetuado de forma presencial, a escola deverá, obrigatoriamente:

I - registrar na Plataforma SED a solicitação de deslocamento da matrícula, com ou sem alteração de endereço.

II - proceder às atualizações do endereço residencial completo, com georrefenciamento, anexando comprovante de residência, carteirinha de vacinação conforme anexo II da presente resolução, e do telefone para contato.

III - proceder à entrega do comprovante da solicitação de deslocamento ao responsável ou estudante maior de 18 anos de idade, por meio de correspondência digital.

§2º - As solicitações de deslocamento da matrícula que não forem atendidas antes do início do ano letivo serão automaticamente transformadas em inscrição por Transferência ou por Intenção de Transferência, de acordo com as particularidades de cada uma.

Artigo 14 - Os estudantes com matrícula ativa em 2022, que tenham mudado de residência para bairro/distrito/município diverso, após o início do ano letivo, caracterizando Transferência, deverão registrar o pedido na plataforma SED, de forma on-line por meio do perfil do responsável cadastrado ou, presencialmente comparecendo a qualquer escola pública para formalizar a solicitação de transferência da matrícula.

§1º - Nas situações referidas nesse artigo, a escola deverá, obrigatoriamente:

I - registrar na Plataforma SED a solicitação de transferência da matrícula, por motivo de mudança de residência.

II - proceder às atualizações do endereço residencial completo, anexando comprovante de residência conforme anexo II da presente resolução, da geolocalização e do telefone para contato, bem como carteirinha de vacinação.

III - proceder à entrega do comprovante da solicitação de transferência ao estudante ou a seus responsáveis, por meio de correspondência digital.

§2º - A escola de origem somente deverá lançar, na Plataforma SED, a baixa da transferência da matrícula do aluno nos casos de efetiva mudança para outro estado/país ou para escola particular.

Artigo 15 – Os estudantes com matrícula ativa em 2022, que após o início do ano letivo tiverem intenção de se transferir de escola, por interesse próprio ou de seus responsáveis, deverão registrar a intenção na plataforma SED, de forma on-line por meio do perfil do responsável cadastrado ou, presencialmente comparecendo a escola pretendida para formalizar a solicitação.

§ 1º - Para a situação a que se refere o caput deste artigo, a disponibilidade de vaga somente deverá ser considerada após o atendimento de todos os estudantes, em todas as etapas do processo de matrícula, inclusive daqueles inscritos por deslocamento de matrícula, com alteração de endereço, e por transferência.

§ 2º - No atendimento do estudante inscrito por Intenção de Transferência, a escola deverá observar e informar ao estudante ou seus responsáveis sobre legislação vigente referente ao transporte escolar.

§3º - Os estudantes atendidos nas unidades participantes do Programa de Ensino Integral - PEI ou do NOVOTEC poderão fazer jus ao benefício do transporte público gratuito, exclusivamente, nas modalidades passe escolar ou passe livre quando:

I - Os responsáveis confirmarem o interesse para matrícula em unidade participante dos programas referidos no caput deste artigo ainda que em distância superior ao estabelecido no critério de proximidade;

II - A unidade escolar for a unidade participante do PEI ou NOVOTEC mais próxima da residência do aluno com disponibilidade de vagas, e

III - Não houver prejuízo ao cumprimento dos horários de entrada e saída da escola.

§4º - Os casos excepcionais ou omissos deverão ser resolvidos pelas Diretorias de Ensino, conforme legislação vigente sobre o referido assunto.

Artigo 16 – O aluno com matrícula ativa em 2022, que possuir inscrição por Transferência ou Intenção de Transferência, e receber “Não-Comparecimento” (NCOM), abandono ou baixa de transferência, terá sua inscrição cancelada automaticamente, devendo, caso demonstre interesse em retornar à rede pública de ensino, efetuar nova inscrição em qualquer unidade escolar da rede pública, nos postos do Poupatempo ou pela Plataforma SED, conforme Artigo 5º da presente resolução.

Parágrafo único - Havendo disponibilidade de vagas, a compatibilização se dará, preferencialmente, na unidade escolar na qual o aluno estava matriculado anteriormente.

Artigo 17 - Em todas as etapas do processo de matrícula e especialmente nas inscrições por deslocamento com alteração de endereço e por transferência, a fim de possibilitar melhor alocação da matrícula do estudante, é obrigatória a apresentação do comprovante de endereço para upload na Plataforma SED, bem como que o responsável ou a escola proceda à atualização do endereço residencial do aluno, seguida de sua geolocalização, na Plataforma SED, na forma prevista nesta resolução.

Parágrafo único – Considera-se como comprovante de residência, os documentos elencados no Anexo II da presente resolução.

Artigo 18 - Para viabilizar o Programa de Matrícula Antecipada do Ensino Fundamental e Médio, os trabalhos das equipes responsáveis pela demanda escolar das redes estadual e municipal devem ser direcionados para as seguintes atividades:

I - caracterização das respectivas redes físicas, identificando o número de salas de aula por escola, área de abrangência/ setor e distrito.

II - caracterização das escolas localizadas em áreas de congestionamento, número de turnos e horários de funcionamento e número de turmas e de alunos por classe, visando à adoção de providências conjuntas, para o efetivo atendimento à demanda no Ensino Fundamental e Médio.

III - levantamento de obras em execução e planejamento conjunto das necessidades de expansão da rede física, nas duas instâncias, para atendimento à demanda.

IV - identificação das escolas com acessibilidade.

V - divulgação ampla e diversificada de todo o processo de atendimento conjunto à demanda, pelas duas redes, envolvendo seus órgãos centrais, regionais e todas as escolas públicas.

VI - divulgação do resultado da matrícula - 2022, na seguinte conformidade:

a) pela escola de destino da matrícula;

b) por qualquer escola pública, mediante solicitação dos candidatos ou responsáveis;

c) pelo portal de ambas as redes, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: [https://sed.educacao.sp.gov.br/ ConsultaPublica/Consulta](https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta);

d) pelos postos do Poupatempo.

§1º - No decorrer das fases do Programa de Matrícula Antecipada e durante o ano letivo de 2022, esta Secretaria e o Órgão Municipal de Educação deverão garantir a continuidade ao processo de matrícula, acompanhando o cadastramento, compatibilização e matrícula, na Plataforma SED, dos candidatos que se inscreverem.

§2º - Na inscrição de candidatos à vaga na rede pública não deverão ser incluídos aqueles caracterizados como em situação de solicitação de transferência de escola, sendo proibida a exclusão de aluno já matriculado.

§3º - Para a situação a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser utilizada, exclusivamente, a opção específica disponível na Plataforma SED.

Artigo 19 - No Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar para o ano de 2022, são de responsabilidade:

I - dos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores dos Centros de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar e Diretores dos Núcleos de Gestão da Rede Escolar e Matrícula, observadas as respectivas áreas de atuação e competência:

- a) orientar e conduzir o processo de matrícula antecipada;
- b) dirimir dúvidas e apoiar os Municípios em todas as etapas do processo;
- c) definir procedimentos com vistas ao atendimento da totalidade dos alunos nas escolas estaduais e municipais, em consonância com as orientações da CITEM;
- d) proceder, em conjunto com os órgãos Municipais de Educação, à análise e à compatibilização demanda/vagas, assegurando a matrícula da totalidade dos estudantes e dos candidatos cadastrados, nas respectivas áreas de circunscrição;
- e) garantir a execução dos registros correspondentes, na Plataforma SED, na hipótese de haver qualquer impedimento em escola de sua circunscrição, para realização de inscrição/ cadastramento/matrícula do estudante/candidato;
- f) validar o quadro-resumo e a coleta das classes das escolas de suas respectivas redes, na Plataforma SED, de acordo com o planejamento prévio, homologado pela CITEM, bem como promover a articulação com os municípios para a aprovação do quadro-resumo e da coleta das classes, observando os prazos estabelecidos no Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio;
- g) orientar a escola sobre sua organização e funcionamento, bem como sobre o uso dos recursos financeiros e materiais, para atender às necessidades administrativas relacionadas ao processo de matrícula, inclusive no que diz respeito à formação das classes de alunos, de acordo com a legislação vigente;

II - das Equipes Gestoras das escolas estaduais:

- a) disponibilizar equipamentos para a digitação da identificação dos estudantes da Fase de Definição;
- b) orientar, de acordo com o estabelecido nesta resolução, os candidatos que procurarem a escola;
- c) efetuar todas as inscrições solicitadas, única e exclusivamente, na Plataforma SED;
- d) zelar pela fidedignidade das informações coletadas, evitando incorreções ou registros incompletos na Plataforma SED;
- e) informar sobre a demanda/vagas em sua unidade escolar, para que a Diretoria de Ensino, em conjunto com o respectivo órgão Municipal de Educação proceda à compatibilização dos candidatos inscritos;
- f) assumir a execução dos registros correspondentes, na Plataforma SED, na hipótese de haver qualquer impedimento para a realização de inscrição/cadastramento/matrícula de estudante/candidato;
- g) matricular e divulgar os resultados para estudantes/ candidatos, responsáveis através do endereço eletrônico [https:// sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta](https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta);
- h) zelar pela organização e funcionamento escolar, de acordo com a orientação prevista na alínea “g” do inciso anterior;
- i) verificar semanalmente o resultado da compatibilização automática e divulgar amplamente os resultados para estudantes/candidatos e responsáveis.

Artigo 20 - Será de responsabilidade da CITEM e Órgãos Municipais de Educação planejar, orientar e homologar propostas de atendimento escolar.

Artigo 21 - Na implementação de todo o processo de matrícula, são de responsabilidade da CITEM:

I – por meio do Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula – DGREM: gerenciar o processo de matrícula, acompanhando o trabalho das Diretorias de Ensino na condução do processo de matrícula para 2022, inclusive no que diz respeito ao cumprimento do Cronograma de Atendimento à

Demanda do Ensino Fundamental e Médio, visando a assegurar o pleno atendimento dos inscritos/cadastrados e a continuidade de estudos na totalidade da demanda;

II – por meio do Departamento de Informação e Monitoramento – DEINF – e do Departamento de Tecnologia de Sistemas – DETEC: gerenciar a utilização dos Sistemas Informatizados da SEDUC, bem como orientar as Diretorias de Ensino e os órgãos municipais de Educação na operacionalização dessa utilização, observado o Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio.

Artigo 22 - A Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM e a Coordenadoria Pedagógica – COPED, poderão expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução, no âmbito de suas respectivas competências.

Artigo 23 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do Estado de São Paulo

De 09-08-2021 a 13-08-2021 - Orientação, pelos órgãos centrais, às Diretorias de Ensino – DE, desta Secretaria sobre os procedimentos para o Programa de Matrícula.

De 16-08-2021 a 19-08-2021 - Orientação, pelas DEs, às escolas estaduais e órgãos municipais sobre os procedimentos para o Programa e divulgação nas mídias

De 23-08-2021 a 17-09-2021 - Rematrícula pelos responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos, realizado por meio do aplicativo minha escola SP e Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED. (Jornada Ampliada, Ensino Técnico Profissionalizante, Centro de Línguas, 4ª Série do Ensino Médio, Ensino Híbrido, Ensino Médio Noturno e indicação do itinerário formativo pelo estudante.

De 23-08-2021 a 17-09-2021 - Atualização dos endereços cadastrais dos candidatos e estudantes em continuidade de estudos.

De 23-08-2021 a 17-09-2021 - Definição dos alunos da última etapa da pré-escola, do 5º e 9º ano, da rede municipal e da rede Sesi/SP, na Plataforma SED.

De 23-08-2021 a 17-09-2021 – Fase de Inscrição: chamada escolar e cadastramento, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano do Ensino Fundamental, em escola estadual ou municipal, inclusive na modalidade EJA.

De 20-09-2021 a 23-09-2021 - Projeção automática, do quadro resumo e formação de classes para o ano letivo de 2022, nas escolas estaduais e matrícula automática dos estudantes que manifestaram interesse de rematrícula.

De 20-09-2021 a 23-09-2021 - Coleta do quadro resumo para redes municipais.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Coleta de quadro resumo e classes e matrículas das APAEs.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Ajuste manual pelas Diretorias de Ensino, da coleta de classes previstas para o ano letivo de 2022, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 24-09-2021 a 05-10-2021 - Coleta de Classe e ajuste do quadro resumo para as redes municipais, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 06-10-2021 a 12-10-2021 - Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda definida e as vagas existentes.

De 13-10-2021 a 20-10-2021 - Ajuste manual de matrícula pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.

De 21-10-2021 a 26-10-2021 - Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda inscrita de estudos e as vagas existentes.

De 27-10-2021 a 03-11-2021 - Análise e solução das pendências da compatibilização automática, pelas DEs e órgãos municipais.

De 29-10-2021 a 19-11-2021 - Homologação pelo Órgão Central, das classes para o ano letivo 2022, com vista ao atendimento a totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 29-10-2021 a 19-11-2021 - Validação pelas DEs dos estudantes matriculados nas APAEs.

De 29-10-2021 a 04-11-2021 - Digitação (seleção) pelas escolas da matriz curricular.

De 04-11-2021 a 15-11-2021 - Homologação da matriz curricular pela Diretoria de Ensino.

A partir de 19-11-2021 - Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2022.

A partir de 06-12-2021 - Cadastramento dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, na rede pública, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo, bem como daqueles que foram matriculados após a Fase de Definição.

A partir de 14-12-2021 - Compatibilização automática periódica semanal e matrícula, para os candidatos inscritos.

De 23-12-2021 a 30-12-2021 - Digitação do rendimento final para as escolas estaduais.

De 03-01-2022 a 06-01-2022 - Inscrição por Deslocamento de matrícula com e sem alteração de endereço.

De 07-01-2022 a 10-01-2022 - Compatibilização automática e matrícula das inscrições por Deslocamento.

De 11-01-2022 a 17-01-2022 - Homologação pelo órgão Central das classes.

19-01-2022 - Divulgação do resultado do Deslocamento.

Após o início das aulas - Inscrição por Transferência de matrícula e por Intenção de Transferência de matrícula.

De 01-06-2022 a 06-06-2022 - Todos os candidatos inscritos/cadastrados para os cursos na modalidade EJA, serão atendidos nas turmas instaladas para o 2º semestre de 2022.

De 01-06-2022 a 17-06-2022 - Manifestação de interesse pelos estudantes maiores de 18 anos, cadastrados para os cursos na modalidade de Ensino para Jovens e Adultos (Regular e Profissionalizante), realizado por meio do aplicativo minha escola SP e Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED.

De 01-06-2022 a 17-06-2022 - Definição dos estudantes do 4º Termo da rede municipal na Plataforma SED.

De 16-06-2022 a 21-06-2022 - Projeção, do quadro-resumo e formação de classes para o 2º semestre do ano letivo de 2022, nas escolas estaduais na plataforma SED.

De 21-06-2022 a 28-06-2022 - Homologação, rejeição, ajuste pelas Diretorias de Ensino, do quadro-resumo e das classes previstas para o 2º Semestre do ano letivo de 2022, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

De 28-06-2022 a 09-07-2022 - Matrícula da Totalidade dos estudantes e/ou atualização da movimentação utilizando a SED (NCOM, transferência, etc).

De 11-06-2022 a 20-07-2022 - Homologação pelo Órgão Central, das classes para o ano letivo 2021, com vista ao atendimento a totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

A partir de 27-07-2022 - Divulgação do resultado da matrícula.

ANEXO II

Serão aceitos como comprovantes de residência os seguintes itens, a seguir relacionados:

- a. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- b. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- c. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- d. Declaração anual de IRPF;
- e. Demonstrativo/comunicado do INSS ou da SRF;
- f. Contracheque emitido por órgão público;
- g. TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- h. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- i. Fatura de cartão de crédito;
- j. Extrato/demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- k. Extrato/demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- l. Extrato do FGTS;
- m. Guia/carnê do IPTU ou IPVA;
- n. CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
- o. Infração de trânsito;
- p. Laudo de avaliação de imóvel pela CAIXA;
- q. Escritura ou Certidão de Ônus do imóvel;
- r. Declaração firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, conforme Lei nº 7.115/1983.

APLICATIVO DO IAMSPE – 23-8-2021

Aplicativo do Iamspe está disponível para celulares com sistemas android e IOS.

Os usuários do Iamspe já podem cadastrar no celular uma senha para acessar os serviços on-line oferecidos no Portal do Contribuinte/Beneficiário localizado no site do Instituto (www.iamspe.sp.gov.br), incluindo a nova carteirinha digital.

O interessado deve entrar na loja de aplicativos do seu celular e baixar o APP do Iamspe (Iamspe GTI). Quem já tem o aplicativo no celular, precisa atualizar o APP.

A ferramenta está disponível para aparelhos com sistema android – versão 1.0.13 e posteriores – e também para celulares que utilizam o sistema IOS.

A criação de senha é uma das exigências que visam cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), criada para preservar os dados pessoais do cidadão.

Quem cadastra a senha, tem acesso à nova carteirinha digital do Iamspe, que agora vem com QR Code, código individual que permite identificar seu portador.

O QR Code viabilizará, a curto prazo, novos serviços, como a emissão de comprovante de comparecimento.



Já tomei a vacina contra a COVID-19, ainda preciso continuar tomando os cuidados?

SIM!

TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DEVEM FAZER PARTE DA SUA ROTINA, PORQUE O SARS-COV-2 CONTINUA CIRCULANDO ATÉ QUE TODOS ESTEJAM VACINADOS.



Cuide de você e dos outros!



CONTINUE SEGUINDO OS SEGUINTE PROTOCOLOS:

- ✓ Use máscara;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha o distanciamento;
- ✓ Lave e higienize as mãos;
- ✓ Não utilize o ar-condicionado;
- ✓ Mantenha as janelas abertas;

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público está ocorrendo no horário das 8h às 18h, todavia, seguindo os Protocolos Sanitários.

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes:** atendimento presencial, via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais** – atendimento presencial ou telefone.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1649	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnscs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br

EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lobes@educacao.sp.gov.br
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANA CLÁUDIA CASTILHO ALVAREZ	ana.castilho2@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
ELIZÂNGELA ROSA BASSICHETTI	elisangela.rosa@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA MIRANDA	rosangela.miranda@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC – Semana de 23 a 27/08/2021 e atualização das formações

Considerando os Boletim EFAPE recebidos, seguem as programações das ATPC da próxima semana (23 a 27/08/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

A. Salientamos a **importância de orientarem os professores** das suas Unidades Escolares para que:

- não se percam nos horários e canais/links das formações;
- assistam a quantidade de ATPC conforme sua carga horária.

Vale lembrar que dia **23 de agosto** serão desenvolvidas as **reuniões de trabalho com os PC, PCNP e PAC** voltada ao tema Competências Socioemocionais e Projeto de Vida para Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio.

Segue o cronograma das próximas reuniões de trabalho:

EF (Anos Finais) e EM – PC, PCNP e PAC

Segunda-feira 23/08	8h30 às 9h15	Anos Finais e EM	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal Gestão
------------------------	--------------	------------------	---

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpne@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

f /educasp @ /educacaoinspira t fr /educacaosp

ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Considerando os Comunicados e Boletins EFAPE, segue a Programação das ATPC que correspondem à **SEMANA C, 23 a 27/08/2021**, e consistirão em formações diretamente com a EFAPE (aplicativo CMSP), com a Escola e com a Diretoria de Ensino (aplicativo Teams).

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes e a implementação da Política de Educação Especial, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) incluirá formações voltadas à Educação Especial. Assim, serão direcionados temas pertinentes principalmente aos(as) profissionais da Educação que atuam nas salas de recursos, na modalidade itinerante, professores(as) contratados(as) por determinação judicial e professores(as) interlocutores(as) de LIBRAS. As formações têm como principal objetivo apoiar e subsidiar professores(as) que desenvolvem seus trabalhos direta ou indiretamente com o público elegível aos serviços da Educação Especial, bem como todos(as) os(as) profissionais da Educação, incluindo aqueles(as) dos QAE e QSE, no apoio aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas escolas públicas estaduais.

Portanto, para o dia 24 de agosto, está prevista a **transmissão de abertura destinada aos(as) professores(as) e aos(as) profissionais da Educação que atuam no atendimento especializado aos estudantes.**

Formação inaugural – ATPC Educação Especial	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
24/08 Terça-feira	8h30 às 10h	15h às 16h30*	EFAPE	Educação Especial Canal Educação Especial

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE

SEMANA C - ATPC EFAPE e U.E.

Dia	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
Semana C 23/08	11h40	12h30	17h40 às 18h30 (reprise)		EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Matemática – SD 3 vol 3 Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE		U.E.	Desdobramento da pauta

ATPC D.E. – EMAI

Dia	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
26/08	-----	-----	17h30	19h	D.E.	EMAI

Link para ATPC DE – EMAI:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTQ4NzYtOGRIYi00YTlWJmMDItYTUzNWJkM2E1NTk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2299631642-13ed-476c-8a4f-06857d9295c9%22%7d

Obs.: Os horários das pautas da escola e da DE são sugestões para adequação às transmissões realizadas no CMSP, podendo ocorrer em outros horários.

A saber:

- Os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela **DE**;
- Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Matemática – SD 3 vol 3, sendo:
 - ✓ Uma ATPC (50 minutos) com a **EFAPE** – transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ✓ Uma ATPC (50 minutos) na **Escola**, para o desdobramento da pauta Recuperação e Aprofundamento, planejamento e adaptação da sequência didática a partir do que foi orientado durante a transmissão da EFAPE, podendo contar com o apoio dos PC, PCNP.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico 1 – Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

dwasmppa@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sorocaba/SP

[f /educasp](#) [i /educacaspmpa](#) [t /educacasp](#) [v /educacasp](#)



ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando os Comunicados e Boletins EFAPE, segue a Programação das ATPC que correspondem à **SEMANA B**, de **24 a 26/08/2021**, e consistirão em formações diretamente com a Escola e EFAPE.

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes e a implementação da Política de Educação Especial, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) incluirá formações voltadas à Educação Especial. Assim, serão direcionados temas pertinentes principalmente aos(as) profissionais da Educação que atuam nas salas de recursos, na modalidade itinerante, professores(as) contratados(as) por determinação judicial e professores(as) interlocutores(as) de LIBRAS. As formações têm como principal objetivo apoiar e subsidiar professores(as) que desenvolvem seus trabalhos direta ou indiretamente com o público elegível aos serviços da Educação Especial, bem como todos(as) os(as) profissionais da Educação, incluindo aqueles(as) dos QAE e QSE, no apoio aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas escolas públicas estaduais.

Portanto, para o dia 24 de agosto, está prevista a **transmissão de abertura destinada aos(as) professores(as) e aos(as) profissionais da Educação que atuam no atendimento especializado aos estudantes.**

Formação inaugural – ATPC Educação Especial	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
24/08 Terça-feira	8h30 às 10h	15h às 16h30*	EFAPE	Educação Especial Canal Educação Especial

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE

Para os professores de **Ciências Humanas, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º, 8º anos do Ensino Fundamental - Anos Finais, e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio)**, haverá transmissões das pautas da EFAPE via CMSP. A saber:

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 24/08 Ciências Humanas (Professores de todos os anos/séries)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45* às 16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 25/08 Arte, Educação Física e Língua Inglesa (Professores de todos os anos/séries)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45* às 16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
	10h às 10h45	16h30* às 17h15*		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 26/08 Ciências da Natureza (Professores dos 6º, 7º, 8º anos do EF e 1ª, 2ª séries EM)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45* às 16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
	10h às 10h45	16h30* às 17h15*		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Portanto, para a **Semana B**, as pautas de **Ciências Humanas, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º anos e 1ª e 2ª séries)** estarão organizadas da seguinte forma:

- ✚ Dois tempos de ATPC com pautas da escola.
- ✚ Um tempo de ATPC com pauta da EFAPE – Competências Socioemocionais e Projeto de Vida
- ✚ Dois tempos de ATPC com pautas da EFAPE voltadas à Recuperação e Aprofundamento nas áreas:
 - 24/08 – Ciências Humanas
 - 25/08 – Arte, Educação Física e Língua Inglesa
 - 26/08 – Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º anos e 1ª e 2ª séries)
- ✚ Dois tempos de ATPC para o desdobramento dessas pautas formativas na escola.

Para os professores de **Ciências da Natureza (do 9º ano e 3ª série), Língua Portuguesa e Matemática** haverá transmissões das pautas da EFAPE via CMSP, nos canais de Formação de Professores e de Recuperação e Aprofundamento por ano/série. A saber:

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 25/08 Língua Portuguesa (Professores de todos os anos/séries)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 26/08 Matemática (Professores de todos os anos/séries)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento 26/08 Ciências da Natureza (Professores do 9º ano EF e 3ª série EM)	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema Local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Competências Socioemocionais e Projeto de Vida Canal de formação de Professores
	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série: 9º ano - Ciências 3ª série – Biologia 3ª série - Física 3ª série - Química
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Portanto, na **Semana B**, as pautas de **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (9º ano e 3ª série)** estarão organizadas da seguinte forma:

- ✚ Dois tempos de ATPC com pautas da escola.
- ✚ Um tempo de ATPC com pauta da EFAPE – Competências Socioemocionais e Projeto de Vida
- ✚ Dois tempos de ATPC com pautas da EFAPE de Recuperação e Aprofundamento, sendo que:
 - 25/08** – Língua Portuguesa – Recuperação e Aprofundamento – SA 2 Vol. 3.
 - 26/08** – Matemática – Recuperação e Aprofundamento - SA 2 Vol. 3.
 - 26/08** – Ciências da Natureza (9º ano e 3ª série) – Recuperação e Aprofundamento - SA 2B Vol. 2.
- ✚ Dois tempos de ATPC na escola para o desdobramento, planejamento e adaptação da sequência de atividades, a partir do que foi orientado durante a transmissão, podendo contar com o apoio dos PC, PCNP e PAC (Professor de Apoio Curricular), quando houver.

Observações:

- 1- Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.
- 2- **Escolas PEI:** Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
 Diretor Técnico 1 - Recursos Pedagógicos
 Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba
 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

patricia.pomini@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1942
 Rua Luís José Duarte, 232 - 16. Carlos Basso - Sorocaba/SP

@educacao SP @educacaosp @educacaosp educacaosp



Cronograma **ATPC** 2021

 ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Educação

Assunto: ATPC – Educação Especial

Prezados(as) Dirigentes, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico, equipes gestoras das escolas e Professores(as),

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes e a implementação da Política de Educação Especial, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) realizará atualização no cronograma das ATPC, incluindo as formações acerca da Educação Especial. Assim, serão direcionados temas pertinentes principalmente aos(as) profissionais da Educação que atuam nas salas de recursos, na modalidade itinerante, professores(as) contratados(as) por determinação judicial e professores(as) interlocutores(as) de LIBRAS.

As formações têm como principal objetivo apoiar e subsidiar professores(as) que desenvolvem seus trabalhos direta ou indiretamente com o público elegível aos serviços da Educação Especial, bem como todos(as) os(as) profissionais da Educação, incluindo aqueles(as) dos QAE e QSE, no apoio aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas escolas públicas estaduais.

A organização das formações de Educação Especial, para os(as) professores(as) e profissionais da educação será a seguinte:

Formação inaugural – ATPC Educação Especial				
Data	Manhã ao vivo	Tarde reprise	Público-alvo	Pauta
Terça-feira 24/08	das 8h30 às 10h	das 15h às 16h30	Professores(as) e Profissionais da Educação	ATPC Educação Especial Canal Educação Especial

Portanto, para o dia 24 de agosto, está prevista a transmissão de abertura destinada aos(as) professores(as) e aos(as) profissionais da Educação que atuam no atendimento especializado aos estudantes, com transmissão ao vivo, das 8h30 às 10h, e reprises das 15h às 16h30, no Canal Educação Especial do CMSP.

As formações em ATPC serão desenvolvidas quinzenalmente (**Semana A**), às terças-feiras, das 8h30 às 10h, com início no dia 31 de agosto de 2021, conforme segue:

Cronograma ATPC | ATPC – Educação Especial

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Pauta
	Início	Término	Início	Término		
Semana A 31/08 Educação Especial	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15*	15h*	EFAPE	Temas gerais Canal Formação de Professores
	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	ATPC – Educação Especial Canal Educação Especial
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	ATPC – Educação Especial Canal Educação Especial
	10h	10h45	16h30	17h15	DE	Planejamento/orientação
	10h45	11h30	17h15	18h	DE	Planejamento/orientação
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Planejamento/ Desdobramento

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na **Semana A**, as pautas de **Educação Especial** estarão organizadas da seguinte forma:

- um tempo de ATPC sobre temas locais com pautas definidas pela escola;
- um tempo de ATPC para abordar temas gerais com pautas desenvolvidas pela EFAPE;
- dois tempos de ATPC sobre Educação Especial;
- dois tempos de ATPC para focar no planejamento e na orientação das ações pedagógicas com pautas definidas pela DE;
- um tempo de ATPC na escola para planejamento e desdobramento dessas pautas.

Para esclarecer possíveis dúvidas sobre as ATPC, vocês poderão consultar o Cronograma Integrado – ATPC e as reuniões de trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e para os **Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos docentes e aos demais profissionais da Educação **no link**.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

Assunto: Atualização das atividades relacionadas às ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento – 2º semestre de 2021

Prezados(as) Dirigentes, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico, equipes gestoras das escolas e Professores(as),

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) realizou a atualização das atividades relacionadas às ATPC e as Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento para o 2º semestre de 2021, tendo em vista a mobilização para avaliação externa e a atuação presencial dos profissionais da Educação.

Conforme já comunicado no Compilado de Referências para organização pedagógica do 2º semestre de 2021, enviado por meio do Boletim Subsecretaria nº 341/2021 ([link](#)), a SEDUC – SP atualizou o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e para os **Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. Foram realizadas alterações nos meses de outubro e novembro, considerando-se a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) prevista para ocorrer entre os dias 8 de novembro e 10 de dezembro de 2021. Destacamos que, ao longo do 2º semestre, as formações, desenvolvidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), continuarão sendo realizadas de acordo com o Cronograma Integrado de ATPC e Reuniões de Trabalho. Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos professores e aos profissionais da Educação e o Cronograma Integrado de ATPC e Reuniões de Trabalho atualizado no [link](#).

Em cumprimento à **Resolução SEDUC 65, de 26-07-2021**, os(as) professores(as) e demais profissionais da Educação deverão cumprir suas jornadas e cargas horárias de trabalho presencialmente nas unidades escolares a partir de 2 de agosto de 2021, com as exceções previstas nos termos da **Resolução Seduc-59, de 7-7-2021** e em observância aos protocolos sanitários. As únicas exceções previstas para os profissionais realizarem teletrabalho são aqueles casos em que:

1. fazem parte do grupo de risco e ainda não completaram o ciclo de imunização. Dessa forma, deverão retornar ao trabalho presencial 14 dias após a 2ª dose ou dose única da vacina contra a COVID-19, considerando-se a data do calendário de vacinação local, e não necessariamente aquela em que de fato o(a) servidor(a) foi vacinado(a);
2. fazem parte de grupo de risco e, por isso, não podem ser vacinados(as), conforme prescrição médica. Assim, deverão apresentar documento comprobatório;
3. apresentarem a suspeita ou confirmação de infecção pela COVID-19, comprovada por atestado médico ou por declaração de agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidos pela doença. Dessa maneira, deverão apresentar documento comprobatório, e cumprir a sua carga horária em regime de teletrabalho pelo prazo definido por prescrição médica.

Assim, os professores e demais profissionais que participam das ATPC deverão acompanhá-las presencialmente nas Unidades Escolares, a não ser nos casos das exceções apresentadas anteriormente. Ao longo do 2º semestre, as formações continuarão sendo realizadas seguindo a mesma estrutura prevista para 2021:

I. ATPC

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

As formações dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ocorrem às **segundas-feiras**, e foram estruturadas em dois agrupamentos, cada um subdividido em semanas A, B e C. A organização das pautas das próximas semanas será da seguinte forma:

1º agrupamento de semanas

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
Semana A 1º agrupamento	10h	10h50	16h	16h50	UE	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	UE	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	UE	Jornada Básica – Tema local
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	UE	Jornada Básica – Tema local

Portanto, na **Semana A do 1º agrupamento**, todas as pautas serão desenvolvidas na escola para os seguintes profissionais:

- Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pela UE;
- Todos os professores da escola realizarão duas pautas com temas locais definidos pela escola.

Cronograma ATPC | 2º Semestre 2021

Semana B 1º agrupamento	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
	10h	10h50	16h*	16h50*	EFAPE	EMAI
	10h50	11h40	16h50*	17h40*	EFAPE	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	UE	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na **Semana B do 1º agrupamento**:

- os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela EFAPE;
- todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, sendo:
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) na escola com desdobramento da pauta de Recuperação e Aprofundamento, visando-se ao planejamento e à adaptação das sequências didáticas, a partir do que foi orientado durante a transmissão, e poderá contar com o apoio dos PC e PCNP.

Semana C 1º agrupamento	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
	10h	10h50	16h	16h50	DE	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	DE	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	UE	Desdobramento da pauta

Portanto, na **Semana C do 1º agrupamento**:

- os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela DE;
- todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, sendo:
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) na escola com desdobramento da pauta de Recuperação e Aprofundamento, visando-se ao planejamento e à adaptação das sequências didáticas, a partir do que foi orientado durante a transmissão, e poderá contar com o apoio dos PC e PCNP.

2º agrupamento de semanas

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
	10h	10h50	16h	16h50	UE	EMAI
Semana A 2º agrupamento	10h50	11h40	16h50	17h40	UE	EMAI
	11h40	12h30	Variável por UE*	Variável por UE*	EFAPE	Jornada Básica – Temas gerais Canal Formação de Professores
	12h30	13h20	Variável por UE*	Variável por UE*	EFAPE	Jornada Básica – Temas gerais Canal Formação de Professores

*A UE deverá utilizar a gravação disponibilizada no canal CMSP do YouTube de acordo com seus horários.

Portanto, na **Semana A do 2º agrupamento**:

- os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pela UE;
- todos os professores da escola realizarão duas pautas da EFAPE sobre temas gerais, e estas serão transmitidas via Centro de Mídias.

Cronograma ATPC | 2º Semestre 2021

Semana B 2º agrupamento	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
	10h	10h50	16h*	16h50*	EFAPE	EMAI
	10h50	11h40	16h50*	17h40*	EFAPE	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	UE	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na **Semana B do 2º agrupamento**:

- os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela EFAPE;
- todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, sendo:
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) na escola com desdobramento da pauta de Recuperação e Aprofundamento, visando-se ao planejamento e à adaptação das sequências didáticas, a partir do que foi orientado durante a transmissão, e poderá contar com o apoio dos PC e PCNP.

Semana C 2º agrupamento Dia 02/08	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
	10h	10h50	16h	16h50	DE	EMAI
	10h50	11h40	16h50	17h40	DE	EMAI
	11h40	12h30	17h40	18h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	UE	Desdobramento da pauta

Portanto, na **Semana C do 2º agrupamento**:

- os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela DE;
- todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, sendo:
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ♦ uma ATPC (50 minutos) na escola com desdobramento da pauta de Recuperação e Aprofundamento, visando-se ao planejamento e à adaptação das sequências didáticas, a partir do que foi orientado durante a transmissão, e poderá contar com o apoio dos PC e PCNP.

Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

As formações serão realizadas durante as ATPC, e estarão distribuídas por área do conhecimento (terça-feira: Ciências Humanas; quarta-feira: Linguagens; e quinta-feira: Ciências da Natureza e Matemática), conforme segue:

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
Semana A de 03/08 a 05/08 Para todas as áreas	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15*	15h*	EFAPE	Temas gerais Canal Formação de Professores
	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Temas gerais Canal Formação de Professores
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	Temas gerais Canal Formação de Professores
	10h	10h45	16h30	17h15	DE	Planejamento/ Orientação
	10h45	11h30	17h15	18h	DE	Planejamento/ Orientação
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Planejamento Desdobramento

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na **Semana A**, as pautas de todas as áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática) estarão organizadas da seguinte forma:

- um tempo de ATPC sobre temas locais com pautas definidas pela escola;
- três tempos de ATPC para abordar temas gerais com pautas desenvolvidas pela EFAPE;
- dois tempos de ATPC para focar no planejamento e na orientação das ações pedagógicas com pautas definidas pela DE;
- um tempo de ATPC na escola para planejamento e desdobramento dessas pautas.

Na **Semana B**, para os professores de **Ciências Humanas, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio)** haverá transmissões das pautas da EFAPE via CMSP no Canal Formação de Professores com os temas Currículo da Área e Recuperação e Aprofundamento. A saber:

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
Semana B Ciências Humanas Arte, Educação Física e Língua Inglesa Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º anos e 1ª e 2ª séries)	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15	15h	UE	Tema local
	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Currículo da Área Canal Formação de Professores
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal Formação de Professores
	10h	10h45	16h30*	17h15*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal Formação de Professores
	10h45	11h30	17h15	18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, para a **Semana B**, as pautas de **Ciências Humanas, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio)** estão organizadas da seguinte forma:

- dois tempos de ATPC para tratar de tema local com pautas desenvolvidas pela escola;

Cronograma ATPC | 2º Semestre 2021

- três tempos de ATPC com pauta desenvolvida pela EFAPE, sendo:
 - ◊ um tempo de ATPC com o tema **Currículo da Área**;
 - ◊ dois tempos de ATPC com o temas **Recuperação e Aprofundamento**;
- dois tempos de ATPC na escola para o desdobramento dessas pautas formativas.

Já na **Semana B**, em que as formações da EFAPE terão um maior foco no Currículo da Área e na Recuperação e no Aprofundamento, a organização para Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (9º Ano Ensino Fundamental dos Anos Finais e 3ª Série do Ensino Médio) serão da seguinte forma:

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
Semana B Língua Portuguesa e Matemática	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15	15h	UE	Tema local
	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Currículo da Área Canal Formação de Professores
	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Etapas Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h	10h45	16h30	17h15	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento ano/série Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h45	11h30	17h15	18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Tema
	Início	Término	Início	Término		
Semana B Ciências da Natureza (9º ano e 3ª série)	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15	15h	UE	Tema local
	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Currículo da Área Canal Formação de Professores
	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento em Ciências da Natureza Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série:
	10h	10h45	16h30	17h15	EFAPE	• 9º ano – Ciências • 3ª série – Biologia • 3ª série – Física • 3ª série – Química
	10h45	11h30	17h15	18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, para **Semana B**, as pautas de **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (9º Ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais e 3ª Série do Ensino Médio)** estarão organizadas da seguinte forma:

- dois tempos de ATPC para tratar de tema local com pautas desenvolvidas pela escola;
 - três tempos de ATPC com pauta desenvolvida pela EFAPE, sendo:
 - ◊ um tempo de ATPC com o tema **Currículo da Área**;
 - ◊ dois tempos de ATPC com pautas do **Programa de Recuperação e Aprofundamento**, assim dispostos:
 - **Língua Portuguesa e Matemática** – 1ª Transmissão com foco na etapa de ensino (AF/EM); 2ª Transmissão, focada em cada ano/série;
 - **Ciências da Natureza (9º ano e 3ª série)** – 90 minutos com foco no componente, 9º ano – Ciências, 3ª série – Biologia, Física e Química.
- As formações são desenvolvidas ao vivo (tanto pela manhã quanto pela tarde) no aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP).
- dois tempos de ATPC na escola para o desdobramento, planejamento e adaptação da sequência de atividades, a partir do que foi orientado durante a transmissão, podendo contar com o apoio dos PC, PCNP e PAC (Professor de Apoio Curricular), quando houver.

II. Reuniões de trabalho

As reuniões de trabalho ocorrem pelo menos uma semana antes das formações com os professores durante as ATPC, e contam com a participação dos PC, PCNP e PAC, quando houver, visando a orientar os profissionais da Educação sobre as temáticas das ATPC da semana seguinte (visão geral), além de apresentar a eles o roteiro de planejamento que será desenvolvido na ATPC da escola. Para obter o roteiro com a atividade de planejamento, acessem bit.ly/roteirorecuperacao.

Reuniões de trabalho				
segundas-feiras	8h30	9h15	Matemática (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento Canal Gestão
	9h20	10h05	Língua Portuguesa (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento Canal Gestão
	10h10	10h55	Ciências da Natureza (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento Canal Gestão
terças-feiras	13h30	14h15	Língua Portuguesa ou Matemática (Anos Iniciais)	Recuperação e Aprofundamento Canal Gestão

Portanto as reuniões de trabalho seguem a seguinte rotina:

- quinzenalmente transmissão ao vivo pelo canal Gestão;
- **na segunda-feira:** Transmissão das pautas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para:
 - ◊ Matemática: das 8h30 às 9h15;
 - ◊ Língua Portuguesa: das 9h20 às 10h05;
 - ◊ Ciências da Natureza: das 10h10 às 10h55.
- **na terça-feira:** Transmissão das pautas de Anos Iniciais – intercaladas Língua Portuguesa e Matemática, das 13h30 às 14h15.

Para esclarecer possíveis dúvidas sobre as ATPC e Reuniões de Trabalho até o final do ano letivo, vocês poderão consultar o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e para os **Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos professores e aos demais profissionais da Educação **no link**.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

BOLETIM SEMANAL DA SUBSECRETARIA Nº 344/2021 - COPED/EFAPE/CMSP

Prezados(as) Gestores(as),

Seguem, para conhecimento e providências, as informações apresentadas no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 344/2021 - COPED/EFAPE/CMSP.

Obs.: Considerando que a versão original direciona algumas informações apenas às equipes da DE, os boletins COPED, EFAPE e CMSP foram adaptados para envio das informações que também competem à escola.

A saber:

Boletim_344_COPED

1. Formações para Diretorias de Ensino e equipes gestoras das escolas sobre avaliações externas - SAEB e SARESP
2. Programa Aprender Valor - Fases 1 e 2
3. Competências Socioemocionais priorizadas para o 3º bimestre

Boletim_344_EFAPE

1. Programação | Profissionais da Educação – CMSP
2. Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana
3. Formação – Projeto Livros Acessíveis
4. Minuto Escola – Curso online de audiovisual
5. Cronograma ATPC – Educação Especial

Boletim_344_CMSP

1. Lives

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

f /educasp i /educacaoinspira tfr /educacaosp

II – COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICO

1. Formações para Diretorias de Ensino e equipes gestoras das escolas sobre avaliações externas - SAEB e SARESP

Interessados: Equipes da Diretoria de Ensino (Supervisão e Núcleo Pedagógico), Professores Coordenadores do Agrupamento de Escolas (PCAE), Diretores de Escola, Vice Diretores de Escola e Professores Coordenadores (PC)

Ao longo das próximas semana, realizemos formações para subsidiar as equipes das Diretorias de Ensino e escolas a entenderem o propósito das avaliações externas, conhecerem o escopo do SAEB e do SARESP, assim como compreenderem a relação entre a matriz dessas avaliações com a matriz de habilidades essenciais.

No dia **27 de agosto (sexta-feira)**, realizaremos formação para as Diretorias de Ensino e equipes gestoras das escolas no canal **Desenvolvimento Profissional** do Centro de Mídias, das **8 às 9h30**, intitulada **“Propósito das avaliações externas e relação da matriz do SAEB com as habilidades essenciais”**. Para isso, teremos juntos às equipes EFAPE e COPED, a participação da especialista Valéria Marques.

Durante as próximas semanas, realizaremos formações para subsidiar as equipes das Diretorias de Ensino e escolas a retomarem o propósito das avaliações externas, SAEB e SARESP, sua organização, e a relação delas com a matriz de habilidades essenciais.

Enviaremos, em breve, um detalhamento das ATPC a serem realizadas por todos os segmentos, assim como os ajustes no Cronograma Integrado de ATPC e Reuniões de Trabalho.

2. Programa Aprender Valor - Fases 1 e 2

Interessados: Diretores, Coordenadores e Professores.

As avaliações de aprendizagem do Aprender Valor já vão começar!

Finalizados os cadastros e a enturmação dos estudantes a serem avaliados (5º, 7º e 9º anos), agora é hora de iniciar os preparativos para a etapa das Avaliações de Aprendizagem – agosto/21 do programa Aprender Valor.

1ª Fase – da organização, a partir de 17/08

O período de **17 de agosto a 23 de agosto** servirá exclusivamente para a organização da escola. A partir de terça-feira (17/8) serão disponibilizados na plataforma os materiais a serem impressos e distribuídos nos dias

de avaliação.

Nessa fase de organização, a escola deve:

- Decidir se fará aplicação presencial ou remota. Se optar pela aplicação remota, decidir se será digital, impressa ou mista.
- Após decidir, a escola pode:
 - imprimir Cadernos de Teste e Atas de sala, caso optem por aplicar as provas em sala de aula; ou
 - imprimir os Cadernos de Teste para distribuir para alunos que estejam recebendo materiais impressos em casa; ou
 - organizar e distribuir os logins, as senhas e as Folhas de orientações aos estudantes que forem fazer testes digitais.

Lembrando que essa é uma decisão da escola de acordo com o contexto e a dinâmica em que cada uma está operando e as circunstâncias de cada estudante.

- Todos os materiais necessários para a preparação, isto é, os logins e senhas, as folhas de orientação, os cadernos de testes para impressão e as atas de sala estarão disponíveis na plataforma a partir de **17 de agosto**.

2ª Fase – da aplicação, a partir de 24/8

- A partir do dia **24 de agosto até, no máximo, o dia 13 de setembro**, a escola deve ter aplicado os testes do Aprender Valor.

Como deve ser a aplicação? Nesse momento, a escola deve:

- Se organizar e promover dois dias de avaliações em cada turma participante no período entre **24/8 e 13/9**. Um dia para fazer o teste de Língua Portuguesa e Matemática e outro dia para fazer o teste de Letramento Financeiro.
- O caderno de testes de Língua Portuguesa e Matemática foi planejado para uma aplicação de 2 horas. O caderno de Letramento Financeiro para uma aplicação de 1 hora e 30 minutos. Sabemos que o ensino remoto demanda adaptações, mas contamos com a razoabilidade de cada diretor para garantir mais homogeneidade na aplicação!
- Apesar do prazo de 14 dias úteis para os estudantes preencherem os cadernos de testes digitais e impressos, o esperado é que a escola separe dois dias no calendário de atividades das turmas participantes para realizar os testes. Seja optando pelo presencial ou pelo remoto, será muito importante buscar realizar a aplicação em dois dias. Mas lembrando que estão disponíveis três semanas para que cada escola se organize e realize as avaliações nos dois dias que mais lhes forem convenientes.

Lembramos no site <https://aprendervvalor.caeddigital.net/#/noticias>, vocês têm acesso à toda programação do Programa.



Sobre a 3ª fase, encaminharemos novas informações em BOLETIM futuro.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DECEGEP/CEFAF

3. Competências Socioemocionais priorizadas para o 3º bimestre

Interessados: Diretores de Escola, Vice-diretores, Professores Coordenadores, Professores

Para que as competências socioemocionais possam ser desenvolvidas em todas as escolas, a SEDUC, a partir dos resultados de uma ação de escuta à rede, priorizou um conjunto de competências para cada ano/série do EFAF e do EM.

Deste modo, é importante que todos os professores e gestores das escolas conheçam e promovam o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, que estão transpostas na Jornada do Estudante de Projeto de Vida.

A JORNADA DO ESTUDANTE PROJETO DE VIDA: A JORNADA DE AVALIAÇÃO



Com o intuito de viabilizar o trabalho pedagógico, neste **3º bimestre**, optou-se por estabelecer as **duas competências** que deverão ser priorizadas, sendo:

6º ano: Tolerância ao estresse e Organização

7º ano: Organização e Imaginação Criativa

8º ano: Organização e Empatia

9º ano: Organização e Empatia

1ª série: Autoconfiança e Organização

2ª série: Tolerância à frustração e Foco

3ª série: Tolerância ao estresse e Persistência

A Autoavaliação Formativa (Rubricas) é um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida.

A colaboração dos Gestores das escolas e professores(as) de Projeto de Vida são fundamentais no incentivo e auxílio do preenchimento destas rubricas pelos estudantes. E neste bimestre os estudantes farão a Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas, na [Secretaria Escolar Digital](#) (SED).

As orientações sobre a aplicação do instrumento de Avaliação Formativa constam no Caderno do Professor e Caderno do Aluno do 1º bimestre – Caderno de Respostas. Além dessas orientações, teremos Aulas de Projeto de Vida via CMSP com essa temática, que está prevista para os dias **25/08/2021** e **01/09/2021**.

O período de coleta das Rubricas acontecerá do dia **01/09 a 22/09/2021**.

Pedimos que incentivem os estudantes a participarem dessa jornada.

Contamos com a colaboração de todos(as)!

Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail inova.educacao@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DECEGEP/INOVA

[Versão original adaptada para o envio das informações que também competem à escola –
NPE DER Sumaré]

VII – EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Programação | Profissionais da Educação – CMSP

Interessados: Servidor(a)!

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de **23 a 27 de agosto**, a EFAPE preparou e disponibilizou a programação de Formação no *site* do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até assisti-las novamente e aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Acesse <https://centrodemidiassp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/> e confira!

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#), e também no [canal do CMSP no YouTube](#).

Anote na agenda!

Título: Desvendando Ferramentas: Desvendando Games/Gamificação

Dia: 25 de agosto de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1](#), do [CMSP](#).

A formação “Desvendando Games/Gamificação” surgiu a partir da solicitação dos servidores da SEDUC nas interações no *chat* durante nossas formações sobre Tecnologia.

Em atendimento a essa demanda, e para já esquentar esse bate-papo, fazemos algumas provocações: Você sabe o que é e para que serve um *game*?

Gamificação é apenas o uso de *games* na Educação? Como usar um *game* a favor da educação?

E para responder aos questionamentos acima, entre outros, não perca esta conversa, que contará com Francisco Tupy, Doutor e Mestre em aplicação de *videogames* na Educação e Comunicação pela ECA-USP com a mediação da Ana Paula Marolla, formadora EFAPE.

Série “Clube de Leitura na Prática” – Livros Acessíveis

Dia: 26 de agosto de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1](#), do [CMSP](#).

No próximo programa da Série “Clube de Leitura na Prática” o tema dos Livros Acessíveis será discutido com a presença de especialistas.

Com apresentação de Maria Cristina Nogueira, a Secretária Célia Leão, da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Carla Mauch, do projeto Mais Diferenças, e Tania Resende, da equipe técnica do DEPEC/CEFOG/EFAPE irão falar sobre o que são e qual a importância dos livros acessíveis para a formação de pessoas com e sem deficiência.

Serão apresentados ferramentas e modos de trabalho com leitura inclusiva muito úteis, para desenvolver atividades abrangendo diferentes formatos de leitura adaptada.

E ainda essa semana:

Série: Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis 1 e 2: “Fome e desnutrição na primeira infância”

Dia: 20 de agosto de 2021

Horário: das 15h45 às

17h15.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1](#), do [CMSP](#).

Todas as sextas-feiras, das 15h45 às 17h15, o Canal de Desenvolvimento Profissional transmite a série:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, produzida em parceria entre as Secretarias da Saúde, Justiça e Educação.

Voltada para os profissionais da Educação, a série abordará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a forma como podem ser trabalhados na escola.

São 17 ODS ao todo, e foram formulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, de forma a organizar uma agenda mundial a ser desenvolvida até 2030. A intenção é implementar políticas públicas voltadas para os cuidados principais que a humanidade precisa tomar para eliminar a pobreza extrema, a fome, melhorar a qualidade da Educação, proteger o planeta e trabalhar para que as sociedades sejam mais inclusivas e pacíficas.



A cada semana, um ou mais ODS serão trabalhados, sempre para trazer elementos que contribuam para que os profissionais da Educação conheçam e reconheçam as formas de contribuir para que a agenda 2030 seja desenvolvida na escola. A nossa formação e a dos nossos estudantes poderão se tornar cada vez mais comprometida com os princípios necessários para melhorar toda sociedade e o nosso planeta.

E anote aí: dia **27/08** o tema será **Saúde física e mental, ODS 3! Não perca!**

Atenciosamente

,Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São

Paulo

"Paulo Renato Costa Souza"

2. Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana

Interessados: Servidor(a)!

Prezado(a),

Nesta semana, será possível acompanhar mais dois minicursos da **Cátedra de Educação Básica**, uma iniciativa do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e do Itaú Social. Esses minicursos têm foco em **práticas e didáticas**, e são oferecidos aos professores da Rede Pública e aos demais interessados.

No canal da Cátedra, no [YouTube](#), você poderá acompanhá-los, das 19h às 21h30, de acordo com a programação a seguir:

17/08 | Minicurso 21: Cultura Escolar e História da Educação
Expositora: Diana Vidal

19/08 | Minicurso 22: Projeto de Vida e Escolha Profissional

Expositores: Fernanda Aparecida Yamamoto, Francisco Cordão, Herbert João, José Fernando Rey e RosemarySoffner

Para mais informações, acesse o site <https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>.

Não será necessário fazer inscrição antecipada e, para obter o atestado de participação, você deverá preencher um formulário que será disponibilizado durante a transmissão de cada minicurso.

Atenção: As participações nos eventos da Cátedra não serão consideradas para evolução funcional.

Participe!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

3. Formação – Projeto Livros Acessíveis

Prezado(a),

A equipe do **Projeto Mais Diferenças: Educação e Cultura Inclusivas** e a **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPCD)**, em parceria com a **Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE)**, por meio do **Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC)** e do Departamento de Programas de Formação e Educação Continuada (DEPEC), juntamente à **Coordenadoria Pedagógica (COPED) – Programa Sala de Leitura**, convidam todos para participar das ações formativas, que serão realizadas com **Oficinas sobre leitura acessível e inclusiva**, para professores e mediadores de leitura da área de Educação Especial.

O objetivo dessa formação é proporcionar a competência leitora de forma inclusiva com acesso aos recursos de leitura fácil e adaptada.

Público-Alvo: PCNP de Educação Especial, Professores responsáveis pelo Programa Sala de Leitura, Analistas Socioculturais ou representante equivalente.

Datas: 13, 21 e 29 de setembro, e 8 e 14 de outubro

Horário: das 14h às 17h

Formato a distância pela plataforma *Google Meet*

Inscrição: preencher o formulário até o dia **19 de agosto de 2021** no *link*:

<https://forms.gle/eBq5F8rrMe3BRpfY8>.

As oficinas serão divididas em 5 (cinco) turmas, e terão lotação máxima de 70 (setenta) participantes. As vagas serão preenchidas conforme a sequência de inscrições, e cada participante deverá escolher, no ato da inscrição, apenas **uma** das datas elencadas abaixo.

Primeira turma: 13/09/2021;

Segunda turma: 21/09/2021;

Terceira turma: 29/09/2021;

Quarta turma: 08/10/2021;

Quinta turma: 14/10/2021.

Todos os inscritos receberão por e-mail o *link* para participar da formação.

Além das oficinas a serem realizadas nas datas acima, que são específicas para professores, PCNP e Analistas Socioculturais ou representante equivalente, haverá também a oferta de oficinas **aos alunos** cujos convites serão posteriormente enviados pela COPED.

Solicitamos a gentileza para a divulgação dessa importante ação formativa, a fim de as **noventa e uma** Diretorias de Ensino tomarem conhecimento e, por sua vez, divulgarem para as escolas sob a jurisdição de cada uma delas.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

4. Minuto Escola – Curso online de audiovisual

Interessados: Professor(a)!

Que tal usar novas linguagens em suas aulas? Os vídeos podem ser grandes aliados!

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE) convidam você para participar da terceira turma do **curso online de audiovisual Minuto Escola**.

Coordenado pela educadora Moira Toledo e pelo cineasta e criador do Festival do Minuto Marcelo Masagão, este curso tem como foco a discussão da edição de vídeos, a fim de formar leitores de imagens.

A proposta é para que, ao final das atividades, os professores tenham consistentes ferramentas para trabalhar com a linguagem do recurso audiovisual em sala de aula, independentemente das áreas de atuação deles ou de seus conhecimentos prévios. Basta ter um celular com câmera e aproveitar as infinitas possibilidades.

Quem pode participar?

Esta ação é destinada a Professores de Educação Básica I e II, Professores Coordenadores, Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, de Ensino Fundamental dos Anos Finais, de Ensino Médio e do Centro de Estudo de Línguas da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

Atenção: Serão oferecidas 2.000 vagas para esta turma com preenchimento por ordem de inscrição.

Qual a carga horária e o período do curso?

O curso possui uma carga horária de 45 horas, com atividades síncronas e assíncronas a serem realizadas totalmente *online*, durante o período de 45 dias.

As atividades estarão disponíveis de **23 de agosto a 5 de outubro** de 2021.

Como realizar a inscrição?

A inscrição poderá ser realizada até o dia **19 de agosto de 2021**, por meio do formulário disponível abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORD2EaidZPi3p8rIElqgyOCqDzE3uxStcRDIMYSovy7lg/viewform>

Importante: Após a conclusão do curso, os profissionais receberão a certificação emitida pelo parceiro e reconhecida pela EFAPE para Evolução Funcional.

Para mais informações, acesse a página do Minuto Escola por meio do link <https://minutoescola.wordpress.com/>.

Se você não participou das turmas anteriores, não perca essa chance e faça já a sua inscrição!

Em caso de dúvidas, “Fale Conosco”.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

5. Cronograma ATPC – Educação Especial

Interessados: Equipes da Diretoria de Ensino (Supervisão e Núcleo Pedagógico), equipes Gestoras das escolas e Professores(as),

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes e a implementação da Política de Educação Especial, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) realizará atualização no cronograma das ATPC, incluindo as formações acerca da Educação Especial. Assim, serão direcionados temas pertinentes principalmente aos(as) profissionais da Educação que atuam nas salas de recursos, na modalidade itinerante, professores(as) contratados(as) por determinação judicial e professores(as) interlocutores(as) de LIBRAS.

As formações têm como principal objetivo apoiar e subsidiar professores(as) que desenvolvem seus trabalhos direta ou indiretamente com o público elegível aos serviços da Educação Especial, bem como todos(as) os(as) profissionais da Educação, incluindo aqueles(as) dos QAE e QSE, no apoio aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas escolas públicas estaduais.

A organização das formações de Educação Especial, para os(as) professores(as) e profissionais da educação será a seguinte:

Formação inaugural – ATPC Educação Especial				
Data	Manhã Ao vivo	Tarde Reprise	Público-alvo	Pauta
Terça-feira 24/08	das 8h30 às 10h	das 15h às 16h30	Professoras(es) e Profissionais da Educação	ATPC Educação Especial Canal Educação Especial

Portanto, para o dia 24 de agosto, está prevista a transmissão de abertura destinada aos(as) professores(as) e aos(as) profissionais da Educação que atuam no atendimento especializado aos estudantes, com transmissão ao vivo, das 8h30 às 10h, e reprises das 15h às 16h30, no Canal Educação Especial do CMSP.

As formações em ATPC serão desenvolvidas quinzenalmente (**Semana A**), às terças-feiras, das 8h30 às 10h, com início no dia 31 de agosto de 2021, conforme segue:

	Manhã		Tarde		EFAPE/ DE/UE	Pauta
	Início	Término	Início	Término		
Semana A	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
31/08	7h45	8h30	14h15*	15h*	EFAPE	Temas gerais Canal Formação de Professores
Educação Especial	8h30	9h15	15h*	15h45 *	EFAPE	ATPC – Educação especial Canal Educação Especial
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	ATPC – Educação especial Canal Educação Especial
	10h	10h45	16h30	17h15	DE	Planejamento/Orientação
	10h45	11h30	17h15	18h	DE	Planejamento/Orientação
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	Planejamento/ Desdobramento

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Portanto, na **Semana A**, as pautas de **Educação Especial** estarão organizadas da seguinte forma:

- um tempo de ATPC sobre temas locais com pautas definidas pela escola;
- um tempo de ATPC para abordar temas gerais com pautas desenvolvidas pela EFAPE;
- dois tempos de ATPC sobre Educação Especial;
- dois tempos de ATPC para focar no planejamento e na orientação das ações pedagógicas com pautas definidas pela DE;
- um tempo de ATPC na escola para planejamento e desdobramento dessas pautas.

Para esclarecer possíveis dúvidas sobre as ATPC, vocês poderão consultar o Cronograma Integrado – ATPC e as reuniões de trabalho para os [Anos Iniciais do Ensino Fundamental](#) e para os [Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio](#). Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos docentes e aos demais profissionais da Educação [no link](#).

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

(Versão original adaptada para o envio das informações que também competem à escola –
NPE DER Sumaré)

VIII - CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP

1. LIVES

LIVES					
Data	Horário Início	Horário Fim	Nome/Título da aula	CANAL APP	Público Alvo
23/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuam no Bolsa do Povo Educação
23/ago	11:00	12:00	Live CITEM - Hora da Tecnologia - Sistemas	Treinamento 1	Servidores
23/ago	12:30	14:00	Como identificar Alunos Com Questões de Saúde Mental	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
24/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuam no Bolsa do Povo Educação
24/ago	12:00	13:00	Live - Secretário	Gestão	Servidores da educação
24/ago	13:00	14:00	Live - Grêmios	Grêmios Estudantis do Ensino Médio	Alunos do Grêmios do EM + 1 PCNP e 1 supervisor ponto focal do tema em cada DE
26/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuam no Bolsa do Povo Educação
26/ago	13:30	14:30	Live CITEM - Hora da Tecnologia - Sistemas	Treinamento 1	Servidores
26/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuam no Bolsa do Povo Educação
26/ago	12:00	13:00	Live Grêmios - "Conta Comigo - Programa Dignidade Intima"	Grêmios + 1a, 2a e 3a série do EM	Alunos Grêmios e articuladores dos grêmios estudantis das diretorias de ensino e alunos do Ensino Médio
27/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuam no Bolsa do Povo Educação
27/ago	14:00	15:30	As políticas de não repetência nos sistemas estaduais de ensino do Brasil - Escritório de Evidências	Gestão	Todos os servidores - QM, QSE e QAE
27/ago	10:00	11:30	Psicologia Viva - CONVIVA	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
27/ago	13:30	14:30	Live CITEM - Hora da Tecnologia - Sistemas	Treinamento 1	Servidores



Programação I Profissionais da Educação – CMSP

Olá, Servidor(a)!

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de **23 a 27 de agosto**, a EFAPE preparou e disponibilizou a programação de Formação no site do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até assisti-las novamente e aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Acesse <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao> e confira!

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no **Repositório do Centro de Mídias**, e também no **canal do CMSP no YouTube**.

Anote na agenda!

Título: Desvendando Ferramentas: Desvendando Games/Gamificação

Dia: 25 de agosto de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: **no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.**

A formação “Desvendando Games/Gamificação” surgiu a partir da solicitação dos servidores da SEDUC nas interações no *chat* durante nossas formações sobre Tecnologia.

Em atendimento a essa demanda, e para já esquentar esse bate-papo, fazemos algumas provocações:

Você sabe o que é e para que serve um *game*?

Gamificação é apenas o uso de *games* na Educação?

Como usar um *game* a favor da educação?

E para responder aos questionamentos acima, entre outros, não perca esta conversa, que contará com Francisco Tupy, Doutor e Mestre em aplicação de *videogames* na Educação e Comunicação pela ECA-USP com a mediação da Ana Paula Marolla, formadora EFAPE.





Programação I Profissionais da Educação – CMSP

Série “Clube de Leitura na Prática” – Livros Acessíveis

Dia: 26 de agosto de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: **no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.**

No próximo programa da Série “Clube de Leitura na Prática” o tema dos Livros Acessíveis será discutido com a presença de especialistas.

Com apresentação de Maria Cristina Nogueira, a Secretária Célia Leão, da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Carla Mauch, do projeto Mais Diferenças, e Tania Resende, da equipe técnica do DEPEC/CEFOG/EFAPE, irão falar sobre o que são e qual a importância dos livros acessíveis para a formação de pessoas com e sem deficiência.

Serão apresentadas ferramentas e modos de trabalho com leitura inclusiva muito úteis, para desenvolver atividades abarcando diferentes formatos de leitura adaptada.

E ainda essa semana:

Série: Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis 1 e 2: “Fome e desnutrição na primeira infância”

Dia: 20 de agosto de 2021.

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: **no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.**

Todas as sextas-feiras, das 15h45 às 17h15, o Canal de Desenvolvimento Profissional transmite a série: **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**, produzida em parceria entre as Secretarias da Saúde, Justiça e Educação.

Voltada para os profissionais da Educação, a série abordará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a forma como podem ser trabalhados na escola.

São 17 ODS ao todo, e foram formulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, de forma a organizar uma agenda mundial a ser desenvolvida até 2030. A intenção é implementar políticas públicas voltadas para os cuidados principais que a humanidade precisa tomar para eliminar a pobreza extrema, a fome, melhorar a qualidade da Educação, proteger o planeta e trabalhar para que as sociedades sejam mais inclusivas e pacíficas.





Programação I Profissionais da Educação – CMSP



A cada semana, um ou mais ODS serão trabalhados, sempre para trazer elementos que contribuam para que os profissionais da Educação conheçam e reconheçam as formas de contribuir para que a agenda 2030 seja desenvolvida na escola. A nossa formação e a dos nossos estudantes poderão se tornar cada vez mais comprometida com os princípios necessários para melhorar toda sociedade e o nosso planeta.

E anote aí: dia 27/08 o tema será **Saúde física e mental, ODS 3! Não perca!**

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Educação





RECURSOS HUMANOS

NFP- NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS DOCENTES CONTRATADOS NO ANO LETIVO DE 2020 COM UM ANO DE EXERCÍCIO APÓS 16/07/2021:

I – Orientações gerais:

- 1) O docente contratado terá pagamento de férias após doze meses de efetivo exercício da função, de acordo com artigo 8º da LC 1.093/2009, lembrando que o docente deverá estar em exercício no primeiro dia de férias;
- 2) O período de 30 (trinta) dias de férias **será reduzido para 20 (vinte) dias** se ocorrerem no exercício anterior mais de 10 (dez) não comparecimentos, considerados em conjunto e correspondentes a (L. 10.261/68 - Art. 176, § 3º):
 - **faltas abonadas;**
 - **faltas justificadas e injustificadas;**
 - **licença por motivo de doença em pessoa da família;**
 - **licença para tratar de interesses particulares;**
 - **licença à funcionária casada com funcionário ou militar.**
- 3) Serão considerados para redução do período de férias os dias em que o docente apresentou interrupção de exercício ou ausências, nos termos do parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 10.261/68 e o Decreto n. 62.031/2016.

II - Gozo:

- 1) 10/12 a 29/12/2021 aos docente que fizerem jus a 20 dias de férias;
- 2) 02/12 a 31/12/2021 aos docentes que fizerem jus a 30 dias de férias.

III - Pagamento:

- 1) Os docentes que completarem um ano de contrato após 16/07/2021, deverão ter as férias apontadas no sistema SIPAF dentro da programação mensal para pagamento no 5.º dia útil de dezembro (cronograma de novembro);
- 2) Qualquer alteração na carga horária ocorrida no período de férias deverá ser alterada na SED, com a vigência no dia subsequente ao término das férias.

FIQUE ATENTO !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **AGOSTO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 31/08**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**





ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 344/2021 – CISE

Prezados Supervisores de Ensino e Diretores de Escola,

Segue, abaixo, os Comunicados da CISE presentes no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 344/2021 de 18/08/2021 para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Reforçamos que quando se trata de Gestão Centralizada aplica-se apenas às Unidades Escolares do município de Hortolândia e Gestão Descentralizada aplica-se às Unidades Escolares de Sumaré e Paulínia.

As sinalizações foram feitas diretamente nos comunicados, pois existe comunicado que se aplicam a todos.

Atenciosamente,



THIARA LIANE DA SILVA MORAIS PAES

DIRETOR TÉCNICO II
Diretoria de Ensino - Região de Sumaré
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desumcaf@educacao.sp.gov.br | 19.3803-1649
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jardim Carlos Basso - Sumaré/SP - CEP: 13.170-020

 /educasp  /educacaoinspira   /educacaosp

I - CISE - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

1. Programa de Alimentação Escolar

Interessados: Diretores de Escolas,

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Escolas Estaduais pertencentes a Gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

1. Abastecimento de gêneros para o 7º ciclo (Aplica-se apenas Unidades Escolares de Hortolândia)

Visando ao atendimento dos alunos a partir de setembro, durante o mês de agosto realizaremos a geração de guias de abastecimento dos gêneros alimentícios estocáveis e congelados, e as entregas ocorrerão conforme segue:

Agrupamento 1 - geração no dia 20/08 e abastecimento na semana de 25 a 31/08

Agrupamento 2 - geração no dia 23/08 e abastecimento na semana de 01 a 09/09

Agrupamento 3 - geração no dia 30/08 e abastecimento na semana de 10 a 16/09

As GRs dos gêneros congelados serão geradas entre 17 a 20/08 para os 3 agrupamentos, porém com as entregas de acordo com o consumo previsto para o 7º ciclo.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para desumnut@educacao.sp.gov.br

2. Infraestrutura das cozinhas e despensas (Aplica-se apenas Unidades Escolares de Hortolândia)

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico a respeito da infraestrutura das cozinhas e despensas das unidades escolares do sistema de gestão centralizado, solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até **31/08/2021**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5mP6oDbleiTh8mW1ioXAvLxUYrwwvBLfJP74nPG88zfSj6aQ/viewform>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio @servidor.educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas enviar e-mail para desumnut@educacao.sp.gov.br

3. Pesquisa sobre Cantinas (Aplica-se a todas as Unidades Escolares)

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico do funcionamento das Cantinas Escolares, para pautar decisões administrativas e revisar a regulamentação vigente, solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até **31/08/2021**.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOD1Q7bH8l89e-fHp92tjRISCQDI38YU_LVT_BqeKz2o8xKg/viewform

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

SUBSECRETARIA
18.08.2021

3

Refletindo...

Ciclos começam e terminam
o tempo todo.
A vida muda toda hora.
Os momentos bons passam.
Os ruins também.
Não somos os mesmos que
ontem, quem dirá os mesmos
de um ano atrás.
Aceite a mudança.
Abraça as novidades.
Tem sempre algo bom querendo
chegar.
Prepare o coração e agradeça.

@coisaboaaparaler
/Victor_Fernandes



Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 23/08/2021